



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO Nº

IND 12243 /2017

(De vários Deputados)

Em 19/10/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto às Secretarias de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Estado de Obras e Administração do Paranoá, no sentido de promover a construção do Galpão do Produtor Rural, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto às Secretarias de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Estado de Obras e Administração do Paranoá, no sentido de promover a construção do Galpão do Produtor Rural, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 12243 / 2017

Folha Nº 01 E.J.

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Estado de Obras e Administração do Paranoá, para construção do Galpão do Produtor Rural, na Região Administrativa do Paranoá.

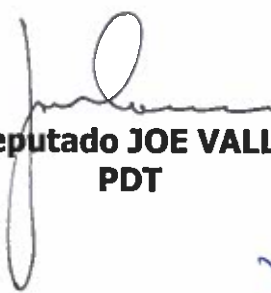
O galpão tem por objetivo destinar local aos produtores rurais, para comercialização de seus produtos, promovendo o desenvolvimento rural, econômico e sustentável na região.

Cabe ressaltar que esta proposição foi solicitada na oficina preparatória do Câmara em Movimento, pelas lideranças locais do Paranoá.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que, com certeza, será de grande importância.

Sala das Sessões, em de de 2017.




Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado AGACIEL MAIA – PR


Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE


Deputado CHICO VIGILANTE – PT


Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD

Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB

Deputado LIRA – PHS


Deputada LUZIA DE PAULA – PSB

Deputado PROF. ISRAEL – PV


Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB

Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputado TELMA RUFINO – PROS

Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 122431/2017
Folha Nº 04 E.J